



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinária

Página 10 de 13



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 04, de 01 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o prazo para análise e elaboração de parecer para aprovação ou manutenção de inscrição de todas às entidades e organizações de assistência social no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de fevereiro de 2023**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando o disposto na Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor o prazo para análise e elaboração do parecer pela Comissão Técnica em 150 dias, a partir do último dia previsto para apresentação dos documentos expressos nos artigos 6º, 7º e 8º da Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS, com prazo até a primeira quinzena do mês de março, conforme estabelecido na Resolução nº 47/2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 01 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMARA DE SOUZA
Data: 09/02/2023 15:50:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024